



Miguel Pereira, 15 de abril de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 72/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a lei abaixo discriminada, oriunda do projeto aprovado na Sessão Ordinária de 14 de abril de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Ordinária nº 4.373	PLO 039/2025 - MSG 026/2025 -	14/04/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Recebi em 15/04/25
Dora.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal